



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1398

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2021 - Processo Administrativo Nº 348/2021 – Dispensa de Licitação Nº 072/2021 – Objeto:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 21/06/2021 por mais 30 (trinta) dias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: EDILSON TAVARES SOUZA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Piatã, nº 90, Cabrália, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.699/0001-80 e Inscrição Estadual sob o nº 137.323.597-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 21/06/2021 por mais 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 22 de julho de 2021 com o seu término em 20 de agosto de 2021. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é de R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de julho de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 21/07/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Edilson Tavares Souza - CPF nº 259.048.808-47. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.